



DECRETO Nº 6.964, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

**NOMEIA MEMBROS PARA
COMPOR O CONSELHO
MUNICIPAL DO IDOSO DO
MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO
OESTE/MG.**

LEANDRO DE SOUZA CARVALHO, Prefeito Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, especialmente nos termos da Lei Orgânica Municipal-LOM.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os Conselheiros Titulares e seus respectivos Suplentes para compor o conselho Municipal do Idoso, e consequentemente alterada a composição que passa a ser constituído da seguinte forma:

I- REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL:

a) Representantes da Secretaria Municipal de Promoção Social:

Elizete Diogo de Queiroz - Titular

Adriana Vieira de Souza Queiroz – Suplente

b) Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Ligia Greve Fontanelli - Titular

Sandra Aparecida Fonseca da Costa – Suplente

c) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Sônia Garcia da Cruz - Titular

Sara Mayra Almeida Garcia – Suplente

**d) Representantes da Secretaria Municipal do Planejamento e
Desenvolvimento Urbano:**

CNPJ 26.042.556/0001-34

Rua Pernambuco, nº 780 - Centro - CEP 38.295-000

Contatos: (34) 3453-1700 / (34) 3453-1732



Ellen Maria Covizzi - Titular

Paulo Sérgio do Nascimento Junior – Suplente

e) Representantes da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer:

Alessandro Martins de França - Titular

Antenor Alves de Souza Neto - Suplente

II- REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

a) Representantes do Clube da 3ª Idade – Grupo da Terceira Idade:

Oneida Maria Chaves - Titular

João Aparecido da Silva - Suplente

b) Representantes de Entidades Prestadores de Serviços Sociais para Idoso – Associação do Lar São Pedro de Limeira do Oeste:

Gabriela de Alvarenga Paula Freitas - Titular

Wanessa Cristina Luiz Queiroz – Suplente

c) Representantes de Entidades Religiosas – Paróquia São Pedro e São Paulo:

Silvana Aparecida Campos da Silva - Titular

Divina Aparecida dos Santos – Suplente

d) Representantes dos Profissionais de Saúde e/ou Assistência Social, cuja área de ênfase seja o atendimento ao Idoso – Laboratório de Análises Clínicas Gênesis:

Patrícia Correa Greve - Titular

Thaís Rosa Resende – Suplente



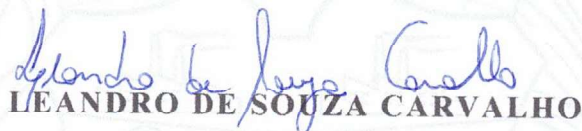
e) Representantes das Associações Comunitárias - Associação Beneficente e Cultural Comunitária VIVA-VOZ de Limeira do Oeste – MG:

Sidinei Maraia - Titular

Orizon Alvez de Souza – Suplente

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG, 18 de fevereiro de 2025.



LEANDRO DE SOUZA CARVALHO

Prefeito Municipal